



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA SEXTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE
MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Marcos Túlio da Silva, Presidente, Janizio Moacir Vaz de Rezende, Vice-Presidente, Clodoaldo José Borges, Primeiro Secretário, Daniel Alves Miranda, José Ricardo Oliveira, Leonardo Alves Vieira, Mariosan Rodrigues da Silva, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações, e das correspondências recebidas. De autoria da Comissão de Serviços Públicos são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 40, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a doação de bens imóveis públicos ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal; e nº 45, de 2025, de autoria de todos os vereadores, que revoga artigo 5º da Lei Municipal n.º 1.676, de 2 de dezembro de 2008. De autoria da Comissão de Finanças e Controle é apresentado e discutido parecer favorável à normal tramitação do Projeto de Lei nº 44, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio que menciona e dá outras providências. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é apresentado e discutido parecer ao Projeto de Lei n.º 47, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal n.º 2.270, de 5 de novembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do

Ata da reunião ordinária do dia 8/9/2025

Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2025. De autoria da Comissão Especial é apresentado e discutido parecer, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1, de 2025. De autoria dos vereadores Marcos Túlio, Janizio e Mariosan, é apresentada a Indicação n.º 67, de 2025, que solicita ao Prefeito Municipal a adoção de providências para instalação de ponto de atendimento da Receita Federal, referente à celebração de Acordo de Cooperação firmado entre a Receita Federal e o Município de Indianópolis-MG. O vereador Mariosan relata visitou estande da Receita Federal durante a Marcha dos Municípios que apresentaram este projeto, onde poderão ser regularizados Cadastros de Pessoa Física (CPF) aqui em nosso Município. Diz que recentemente, servidor da Receita o procurou para saber uma posição do Município, por essa razão resolveu apresentar a indicação. O vereador Janizio parabeniza pela indicação, pois a prestação do serviço beneficiará muito a população. O Presidente também parabeniza pela indicação. Colocada em votação eletrônica, recebe aprovação unânime. De autoria do Prefeito Municipal é apresentado o Projeto de Lei n.º 48, de 2025, que dispõe sobre a redução de carga horária do servidor público municipal que seja pai ou mãe, tutor, curador ou responsável legal de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências. De autoria de todos os vereadores, são apresentados os Projetos de lei n.º 49, de 2025, que dispõe sobre a autorização para uso de percentual das arrecadações do Fundo Municipal do Meio Ambiente para ações de proteção e cuidado com animais de rua, e dá outras providências; e, n.º 50, de 2025, que dispõe sobre a prevenção e punição administrativa aos maus tratos e ao abandono de animais domésticos e considerados em situação de rua, nas zonas urbanas e rural do Município de Indianópolis-MG e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora, é






CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 8/9/2025

apresentado Projeto de Resolução n.º 2, de 2025 que aprova a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis – MG para o exercício de 2026. Em seguida, é apresentado Processo n.º 9877706, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que julga as contas do Executivo Municipal de Indianópolis, referente ao exercício de 2015. Continuando, são apresentados os Requerimentos de Urgência aos Projeto de Lei n.º 44, de 2025 e ao Projeto de Resolução n.º 2, de 2025, que após discutidos, são aprovados por todos. O Presidente distribui para pareceres os seguintes projetos: à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, os Projetos de Lei n.º 48, de 2025, o Presidente da Comissão, vereador Rafael, avoca para si a relatoria do projeto. À Comissão de Finanças e Controle são distribuídos os Projetos de Lei n.º 47, de 2025, Projeto de Resolução n.º 2, de 2025 e o Processo de Julgamento de Contas do Executivo do ano de 2015. São designados relatores, os vereadores Daniel, Mariosan e José Ricardo, respectivamente. À Comissão de Serviços Públicos é distribuído o Projeto de Lei n.º 44, de 2025, cujo Presidente da Comissão, vereador Janizio, avoca para si a relatoria do projeto, e o parecer é apresentado imediatamente opinando favoravelmente à tramitação. Em seguida, a Comissão de Finanças e Controle é apresentado parecer concluindo pela aprovação, legalidade, constitucionalidade, adequação financeira e orçamentária ao Projeto de Resolução n.º 2, de 2025. O Presidente esclarece que considerando que os Projeto de Lei n.º 49, de 2025 e n.º 50, de 2025 são de autoria de todos os vereadores desta Casa Legislativa e que, nos termos do Regimento Interno, é vedado ao autor de proposição exercer a função de relator nas comissões, determina que a apreciação da matéria se dê por parecer conjunto das comissões competentes, emitido diretamente em plenário, conforme autorização regimental e diante da excepcionalidade do caso, nos

Ata da reunião ordinária do dia 8/9/2025

termos do art. 270 do regimento interno. Esclarece que na sessão destinada à votação, serão ouvidos os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças e Controle e de Serviços públicos, registrando-se em ata a manifestação favorável ou contrária à proposição. Fala que o art. 270 do Regimento Interno determina que os casos omissos do regimento interno serão deliberados pelo Plenário, o qual é soberano e pede que este despacho conste na ata. O Presidente anuncia uma breve suspensão da reunião e após retomada decide que os Projetos de Lei n.º 49 e n.º 50, de 2025 serão votados nesta sessão ordinária. **ORDEM DO DIA.** Submetida a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1, de 2025, à discussão, em segundo turno, e votação, recebe aprovação de todos. Submetidos, em seguida, os Projetos de Lei n.º 40, de 2025, n.º 44, de 2025 e n.º 45, de 2025, n.º 49, de 2025 e n.º 50, de 2025 e Projeto de Resolução n.º 2, de 2025, à discussão e votação únicas, são aprovados unanimemente. Quando colocado o Projeto de Lei n.º 49, de 2025, em discussão, o vereador Daniel alerta que apenas a votação destes projetos não resolverão os problemas da causa animal, haja vista, que o Fundo Municipal de Meio Ambiente não recebe compensações periódicas e que atualmente o saldo em conta é de vinte mil reais. Fala do compromisso da Administração que já faz processo licitatório para construção das baias, salas de cirurgia e descanso, aquisição de medicação. Fala que estas ações se complementam. Alerta que podemos destinar no orçamento mais recursos para a causa animal. O vereador José Ricardo fala que recentemente recebeu resposta de requerimento que trouxe informações de valores significativos arrecadados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente durante o período de um ano. Diz que com esse recurso poderá trazer maior comodidade para o tratamento dos animais. Alerta que os projetos foram muito discutidos e foi uma parceria entre Legislativo e






CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 8/9/2025

Executivo. O vereador Xavier parabeniza o vereador José Ricardo que tomou frente para colocar os projetos em pauta. Relata que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação fez alguns ajustes para que os projetos fossem apresentados com o apoio de todos os vereadores, por fim parabeniza a todos que lutam pela causa animal. O vereador Leonardo ressalta que os projetos foram muito discutidos e é de grande valia para o Município e que teve apoio integral desta Casa. O vereador Janízio notícia que o recurso do Fundo Municipal de Meio Ambiente advindo de multas chega ao montante de milhões nos últimos anos, então acredita que ajudará muito na causa animal. Diz que participou de todas as reuniões e que teve apoio integral do legislativo e executivo. Relata algumas situações de maus tratos trazidas pelos vereadores. O vereador Rafael parabeniza o trabalho dessa Casa e pela sensibilidade do Prefeito. Lembra que em fevereiro fez indicação para construção das baias, que no momento, já se encontra em processo licitatório. Relata que foi, junto ao vereador Clodoaldo, visitar associação na cidade de Araguari que cuida de animais. O vereador José Ricardo parabeniza o vereador Mariosan que sempre lutou e que cuida constantemente de muitos animais do Município. O vereador Mariosan agradece e espera que assim que lei for sancionada que ela seja cumprida e fiscalizada. O vereador Clodoaldo esclarece que não é contra os projetos, mas disse que não sabia que seriam votados na mesma sessão, mas que o Plenário decidiu e este é soberano. Acredita que poderiam ter ajustes: autorizar firmar convênio com instituição que tenha canil, caso seja necessário um lar temporário para os animais, prever punições nos casos que os animais façam suas necessidades em vias públicas, ou que ataquem pessoas. Estas medidas poderiam melhorar o projeto. O vereador Daniel fala que todos os vereadores já contribuem para o bem-estar de animais dos animais do nosso Município e




Ata da reunião ordinária do dia 8/9/2025

nenhum deles seriam contra os projetos. O Presidente fala que os projetos foram muito debatidos e hoje foram apresentados e serão votados, haja vista, que são de autoria de todos os vereadores, dispensando a tramitação normal, sendo automaticamente aprovado. Alerta que os projetos tiveram a contribuição de todos os vereadores e do Prefeito. Relata algumas situações que viveu com animais que adotou. Fala da possibilidade de prever no orçamento a destinação de subvenção para a Associação Amigo Urso para ajudar em suas atividades. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado o parecer de redação final aos projetos de lei, ora aprovados, que, discutidos e votados recebem aprovação unânime. **GRANDE EXPEDIENTE.** O vereador Clodoaldo agradece ao Prefeito o atendimento da indicação através da apresentação de Projeto de Lei n.º 48, de 2025, para redução de carga horária de servidor público que tenha filho com Transtorno do Espectro Autista – TEA. O vereador Mariosan parabeniza pelo dia 8 de setembro, dia em que se comemora o Dia Mundial da Alfabetização. Diz que ficou encantado ao ver as crianças lendo nas comemorações do Dia da Independência do Brasil e parabeniza todos os profissionais da educação. O vereador Xavier agradece o Prefeito pela apresentação do projeto que reduz a carga horária dos servidores que tem filhos autistas atendendo a uma indicação que é coautor. Alerta que essa é uma luta de anos dos vereadores, sensibilizados pelas necessidades dos pais. Parabeniza aos secretários, mas em especial, ao Secretário de Agricultura e Pecuária, senhor Wanilton José Borges, que atende prontamente todos os pedidos dos vereadores. Parabeniza os atletas do Município que estão participando de campeonatos e à população que participa amplamente destes eventos. O vereador Clodoaldo pede ao líder do Prefeito, vereador Xavier que com a aprovação dos Projetos de Lei n.º 49 e n.º 50, de 2025 que designem






CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 8/9/2025

fiscais e canais de denúncia para que a população possa denunciar casos de maus-tratos. Comunica que no dia posterior haverá uma audiência pública com a Cemig, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e que nosso Município será representado pelos vereadores Rafael e Daniel que levem as nossas demandas. O vereador Rafael parabeniza pelo Dia Mundial da Alfabetização e revela sua intenção de apresentar indicação para valorização dos professores contratados que estão com salário defasado há muitos anos. Agradece também ao Executivo pelo atendimento da indicação para redução da carga horária de servidores que tenham filhos autistas. Revela que é uma luta de anos e que esse projeto irá regulamentar um direito destes servidores. Fala que visitou o Espaço Educativo Multidisciplinar e parabeniza os profissionais pelo excelente trabalho. Notícias que o Deputado Federal José Victor irá destinar mais de um milhão de reais em emendas ao nosso Município. Diz que ele e o Deputado Estadual Raul Belém priorizam nosso Município e espera que a população possa retribuir. O vereador Leonardo enaltece o dia 7 de setembro, data em que o Brasil se tornou soberano. Agradece o Executivo pela apresentação do Projeto de Lei n.º 48, de 2025, que reduz a jornada de trabalho dos servidores. Fala de recente reunião com Prefeito para trazer mais profissionais para atender autistas já que a demanda vem crescendo. O vereador José Ricardo agradece o apoio dos vereadores e do Prefeito aos Projetos n.º 49 e n.º 50, de 2025, e da Associação Amigo Urso e cita algumas pessoas que sempre pensam no bem-estar dos animais. Alerta que com as câmeras de segurança a cidade já está sendo monitorada e essa ferramenta será utilizada também para identificar pessoas que maltratem os animais. Por fim, pede a colaboração da população na fiscalização da implantação destas leis advindas dos projetos aprovados. O vereador Rafael gostaria de registrar em ata a presença do senhor Amarildo de




Ata da reunião ordinária do dia 8/9/2025

Oliveira Franco, Presidente da Associação Desportiva Indianopolense – ADI e dos integrantes da Associação Amigo Urso. O vereador Janizio se diz feliz pela aprovação dos Projetos n.º 49 e n.º 50, de 2025, e também pela apresentação do Projeto de Lei n.º 48, de 2025. Alerta que atualmente, toda família tem ao menos uma pessoa com autismo e que os vereadores estão fazendo a parte que lhes deve. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a sétima reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia 15 do mês de setembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 8 de setembro de 2025.

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente

[Assinatura]
CLODOALDO JOSÉ BORGES
Primeiro Secretário

[Assinatura]